

PORTARIA Nº: 288/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores deste Município relacionados a seguir, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
THAIS NOBREGA DE ARAUJO	1550	2022/2023	02 a 31/01/2024
KATIA FABIANE MARIZ	026	2022/2023	02 a 31/01/2024
EDSON CARLOS BATISTA TORRES	715	2022/2023	02 a 31/01/2024
APARECIDA MARIA DANTAS DE MEDEIROS	542	2022/2023	02 a 31/01/2024
ELAINE MEDEIROS DE ARAÚJO	1577	2022/2023	02 a 31/01/2024
ELMAR FERNANDES DOS SANTOS	546	2020/2021	02 a 31/01/2024
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	547	2021/2022	02 a 31/01/2024
ALDINETE FERREIRA DA COSTA	697	2022/2023	02 a 31/01/2024
ANGELICA CRISTINA MONTEIRO DE MEDEIROS	1775	2023/2024	02 a 31/01/2024
FRANCIDALVA DE OLIVEIRA SILVA	717	2022/2023	02 a 31/01/2024
JOSEANE DANTAS DA SILVA	1506	2023/2024	08/01 a 06/02/2024
ISABELLI CLAUDIA DO NASCIMENTO ARANHA	746	2023/2024	02 a 21/01/2024 15 a 24/07/2024
JANILDO FERNANDES ARANHA	706	2022/2023	02 a 21/01/2024 16 a 25/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 20 de Dezembro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal